

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRACEMINHA - SC
2014 - 2024

2015

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRACEMINHA

Comissão 2015

Representante do Poder Legislativo: Evandro César Rozansky

Representante do Conselho Municipal de Educação: Iraci Claudia Folleto

Representante do Poder Executivo Municipal: Janice Pozzer Vizzoto

Representante dos Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:
Elenir Lisiane Salvatti da Rosa

Representante dos Profissionais do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Ensino: Marilde Faccio Provenzi

Representante dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino: Ruby Nyland

Representante dos Professores da Educação Infantil: Ivana Bertoldo

Representante dos Professores do Ensino Fundamental: Neusa Valcarenghi Marschall

Representante dos Professores do Ensino Médio: Larisa Bonadeo Tumelero

Representante dos Alunos da Rede Estadual de Ensino : Felipe Baldissera

Equipe de Digitação: Fabiana Santin e Silvana Alberti

Fórum e Comissões 2015

I – Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Janice Pozzer Vizzoto

Suplente: Silvana Alberti

II – Diretores de Escolas Municipais;

Titular: Marilde Faccio Provenzi

III – Diretores de Escolas Estaduais;

Titular: Irno Roversi

Suplente: Marivete Comim

IV – Conselho Municipal de Educação – COMED;

Titular: Iraci Claudia Folleto

Suplente: Jovelino Baldissera

V – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Titular: Marilde Faccio Provenzi

Suplente: Miria Togni

VI – Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Titular: Marise Simon

Suplente: Clarice Baldissera

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Dione Aline Alberti Nunes Dill

Suplente: Volmir Althaus

VIII – Conselho Tutelar;

Titular: Miria Beatriz Togni

Suplente: Jaqueline G. Portolan Rozanski

IX – Representante dos professores da rede Estadual de Ensino;

Titular: Larisa Tumelero

Suplente: Márcia Pasqualoto

X – Representante dos professores da rede Municipal de Ensino;

Titular: Odete Pasqualotto

Suplente: Inácio Luiz Saling

XI – Representante dos pais;

Titular: Marlete Provenzi

Suplente: Eloi Tumelero

XII – Represente dos estudantes;

Titular: Jenifer Carine Uebel

Suplente: Felipe Antonio Ebert

Comissão de Monitoramento e Sistematização

Claudete Livinalli

Janice Pozzer Vizzoto

Silvana Alberti

Elenir Lisiane Salvatti da Rosa

Marilde Faccio Provenzi

Jovelino Baldissera

Valdemar Follmann

Comissão de Mobilização e Divulgação:

Camille Trevisan

Priscila da Silva Oliveira

Lilian Quelen França de Lima

Eloisa Mores

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
1. FUNDAMENTOS LEGAIS
2. DIAGNÓSTICO	
2.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO.....	
2.2 EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.2.1 Etapas da Educação Básica	
2.2.1.1 Educação Infantil	
2.2.1.2 Ensino Fundamental	
2.2.1.3 Ensino Médio	
2.2.2 Modalidades da Educação Básica	
2.2.2.1 Educação Especial	
2.2.2.2 Educação de Jovens E Adultos	
2.2.2.3 Educação Profissional e Tecnológica	
2.2.2.4 Educação Escolar do Campo/Rural.....	
2.2.3 Educação em Tempo Integral	
2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR	
2.4 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA	
2.6 FINANCIAMENTO	
3 METAS E ESTRATÉGIAS	
LISTA DE SIGLAS.....	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) não é somente um plano da Rede Municipal de Ensino, mas um plano da educação do município de Iraceminha-SC.

Este plano está integrado ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação (PNE), porém mais integrado, ainda, á realidade, á vocação, ás políticas públicas do município, com propostas de desenvolvimento na determinação de metas, estratégias e ações na educação escolar.

No processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), alguns obstáculos aparecem tais como: a falta de dados estatísticos disponíveis e precisos, escassez de tempo e limitação de pessoal, entre outros. No entanto, tais dificuldades poderão ser facilmente superadas, desde que haja uma decisão política e técnica para elaborar o PME.

A construção do Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em Lei Municipal, sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse aspecto, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, o recomeçar a história da educação, desconsiderando as políticas educacionais por não serem de sua iniciativa. Ao se ter um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas.

A elaboração de um PME constitui-se de momento de planejamento conjunto do governo e a sociedade civil que, com base científica e utilização de recursos previsíveis, responde às necessidades sociais.

Todavia, a participação da sociedade civil, Conselho Municipal de Educação, associações, sindicatos, Câmara Municipal dos Vereadores, autoridades locais, diretores das escolas, professores, alunos e comunidade em geral, garantirá a efetivação das diretrizes e ações planejadas.

O desafio é elaborar um plano que tenha consonância com o Plano Nacional da Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia.

1. FUNDAMENTOS LEGAIS

O Plano Nacional de Educação - PNE, terá a vigência de 10 (dez) anos a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A Constituição Federal, em seu Art. 214, estabelece que o Plano Nacional de Educação deve ter a duração de dez anos. Isso, “com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”.

A Constituição define ainda, que na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabeleçam formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Em seu Art. 208, inciso I, determina como dever do Estado a efetivação da educação básica, sua obrigatoriedade e gratuidade a partir dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. A LDB, em seu Art. 32, reafirma a obrigatoriedade e o princípio da gratuidade, na escola pública, estabelecendo a duração de 9 (nove) anos, para o ensino fundamental, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade.

Desse modo, a União deverá organizar o sistema nacional de ensino e aplicar, anualmente, nunca menos de dezoito por cento da receita resultante dos impostos. Os Estados e o Distrito Federal, prioritariamente, devem atuar no âmbito do ensino fundamental e médio, aplicando, no mínimo vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos e, os municípios, prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, aplicando também, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos.

A organização do Sistema Nacional de Educação não se resume em estabelecer responsabilidades a cada um dos entes federados, nem o quanto cada um deve aplicar em educação, visto que, está assegurado na Constituição Estadual, mas há necessidade de estabelecer e fortalecer a interlocução entre eles, para garantir o padrão da qualidade educacional.

A caminhada iniciou aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze quando aconteceu o Fórum Municipal para aprovação da CONAE (C N A E) 2014. Nesse dia foram analisados os sete eixos norteadores e discutidas as prioridades para a Educação.

Em novembro de 2014, deu-se o primeiro passo para a construção do Plano Municipal de Educação. Um documento norteador das políticas públicas do município que apresenta uma análise da realidade local e o resultado do levantamento das necessidades educacionais a serem atendidas. O Plano Municipal de Educação de Iraceminha-SC é composto por Eixos Temáticos, definidos em um conjunto de Diagnóstico, Diretrizes e Metas/Estratégias, distribuídos nos diversos níveis e modalidades de Ensino.

As propostas expressas no plano são pautadas numa política educacional julgada como desejável e passível de implementação, na legislação que dá suporte e nas condições humanas, materiais e financeiras à disposição da rede educacional do município.

O objetivo da publicação do PME 2014-2024 é o de apresentar transparência e universalização à população iraceminhense.

Assim, é de suma relevância a participação da população local, seja nos Fóruns Setoriais, ou via e-mail no endereço eletrônico: educacao@iraceminha.sc.gov.br, e por meio de seus representantes no Conselho

Municipal de Educação, de modo a garantir o envolvimento de todos os interessados na definição dos rumos da educação no município para o próximo decênio.

2. DIAGNÓSTICO

2.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Iraceminha-SC surgiu em 1948, pela fertilidade de seu solo que, aliada à abundância de madeira, caça e pesca existente, atraiu colonizadores gaúchos. Foi nesse mesmo ano que chegou a primeira família, a de Afonso Korb vinda de Escuma, Costa do Rio Chapecó. A família viajou por oito dias até chegar a Iraceminha.

Nessa época, a companhia? Sul Brasil?, dirigida por gaúchos: Ricardo Vivian, de Serafina Correa (RS) e José Zanella, de Passo Fundo (RS), junto a outros desbravadores: Afonso Korb, Alberto Korb (filho) e Adão Farias, demarcaram as terras e abriram as primeiras picadas da comunidade que abrangia de Barro Preto até Rio das Antas.

A riqueza da flora existente na época dava prosperidade a localidade e, aos primeiros moradores, a oportunidade de usufruir dos recursos naturais. As árvores nativas, em grande quantidade, eram pinheiro, cedro, louro, canela, marfim, guatambu, açoita, angico, grápia, ipê-roxo, canjarana, canafístula, e muitas outras espécies.

Tudo era primitivo. Não havia nenhum plantio. Os animais que existiam na época, segundo os pioneiros, eram: antas, quatis, tigres, porcos-do-mato (em grande quantidade), veados, pacas, macaquinhos, leõezinhos e tamanduás.

Os alimentos básicos eram a caça, a pesca, o mel e as frutas silvestres. Hortas, galinheiro e chiqueiros foram construídos pelos pioneiros.

Eles haviam se tornado hábeis caçadores. Os perigos existentes, fazia com que homens, mulheres e crianças ficassem constantemente alertas. Os animais selvagens e os grupos de andantes desconhecidos (chamados de andarilhos ou bandidos), se intrincavam no mato e incomodavam os moradores.

Os ranchos eram feitos de taquaras e palhas trançadas. Depois dos ranchos, foram feitas casas com pranchas de pinheiro lascado, tudo à mão, pois ainda não havia a serraria.

Logo, após a derrubada de algumas árvores, se podia pensar em plantar alguma coisa.

Havia começado o marco inicial do futuro econômico do município que é a agricultura. O primeiro plantio de milho rendeu uma colheita farta, de muito milho, do qual parte foi destinada para a farinha. Uma parte foi colocado no paiol para tratar os porcos e as galinhas.

Alguns senhores foram, por meio de picadas, à procura de moradores mais distantes para buscar as primeiras mudas de mandioca, batata-doce e frutas.

O primeiro moinho foi feito com dois cepos de madeira e cacos de panelas, tocadas a braço, para ter a farinha mais fácil. Mais tarde foi construído o moinho tocado à água, feito um açude com vigas e pranchas lascadas de pinheiro.

Com a chegada de novos moradores, em 1950, a comunidade foi se desenvolvendo. Quando a primeira serraria foi construída, as primeiras tábuas foram serradas para construir as primeiras casas, em 1952. Entre elas, a Casa de Misericórdia, que abrigava as famílias que chegavam. Assim, **tornou-se o primeiro hotel de propriedade de Vendelino Serafini e Albino Vivian.**

A madeira excedente era levada a Mondai, hoje município, para a venda.

Muitos adquiriram casa e terra em troca de serviços prestados ou em dinheiro com longas prestações. Naquele tempo, o que realmente valia era o trabalho e os recursos naturais que a terra, a fauna e a flora forneciam.

Para conseguir os mantimentos como: café, açúcar, farinha de trigo e outros, criaram coragem para ir a pé ou a cavalo, por 'piques', até Cunha Porã ou Maravilha.

Era muito difícil conseguir medicamentos naquela época, então quando alguém adoecia era uma preocupação. As doenças atacavam principalmente os pequenos, com problemas respiratórios e febres altíssimas. A solução era os chás caseiros e a ajuda de amigos e vizinhos que eram solidários nessas horas.

Em 1951, foi instalado o 1º hotel no município, para hospedar imigrantes num trajeto de 16 Km.

As famílias encontravam-se nas casas para rezar o terço. A primeira missa rezada em Iraceminha-SC foi no hotel Serrafini,, num dia de semana. O altar foi decorado com flores silvestres e a missa foi rezada pelo Padre Luis, de Maravilha (*in memorian*). A primeira capela foi construída no ano de 1954, no local onde hoje está o ginásio de esportes. Na capela funcionava também a escola. A primeira professora foi Dona Maria Olinda Hermann que lecionou inicialmente em sua própria casa para nove alunos.

Os primeiros que chegavam: visitantes, medidores, desbravadores, compradores, eram acolhidos às margens do rio Iraceminha. A origem do nome provém de uma palavra indígena, em função do rio que atravessa o município e leva o mesmo nome. Somente após a emancipação de Cunha Porã, foi construída a ponte sobre o Rio Iracema.

O primeiro comércio, em Riqueza, vendia couro de animais e compravam sal, açúcar, munição e outros alimentos necessários.

As famílias pioneiras de Iraceminha de:

Afonso Korb

Alexandre Rossoni

Albino Vivian

Desiderio Constante Provenzi

Galheno Provenzi

Antonio Poltronieri

Dorvalino Anguinoni

Vendelino Pedro Serrafini

Domingos de Araújo

José Escarbonati

A partir de 1970, pela Celesc, Iraceminha começou a render energia elétrica, impulsionando as indústrias madeireiras, estabelecendo serrarias modernas e com mais desempenho econômico. Atualmente as mesmas madeireiras se encontram paradas, uma vez que não foram repostas as árvores nativas abatidas.

No ano de 1981, formou-se a 1ª Comissão de Emancipação de Iraceminha-SC, presidida pelo Sr. Geronimo Zamprogna e Secretariada pelo Sr. Augusto Dalmolin. Neste mesmo ano, os Senhores Geronimo Zamprogna, e os Vereadores Rosalino Augusto Dalmolin e Plínio Cipriani viajaram a capital do Estado,

Florianópolis para entregar o processo de emancipação na Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa. Esse processo não foi aprovado pela Assembleia devido às exigências severas no que se referia à criação de Municípios.

No ano de 1985, formou-se novamente uma Comissão de Emancipação, desta vez presidida pelo Sr. Rosalino Augusto Dalmolin, tendo o apoio de toda a comunidade, sem distinção de partidos políticos. Na época, todos os emancipacionistas preocupavam-se somente no progresso de Iraceminha-SC.

O processo de emancipação foi aprovado pela Assembleia Legislativa, que (de 85 para 87 – não cabe imediatamente) marcou para o dia 18 de outubro de 1987 a realização do plebiscito. O sim obteve vitória esmagadora. Em torno de 90% da população de Iraceminha era favorável a criação do município.

Infelizmente, no ano seguinte, em 1988, o então Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Pedro Ivo Campos, vetou a criação do município de Iraceminha-SC. O caso foi parar na justiça e Iraceminha-SC perdeu em todas as instancias, inclusive no Supremo Tribunal Federal em Brasília-DF.

Ainda em 1988, após a promulgação da Constituição Federal, que vigora até hoje, a população de Iraceminha-SC pode ver seu sonho quase concretizado. Pela nova Constituição, mudaram-se os critérios para emancipações.

No ano seguinte, no dia 26 de abril de 1989, o então Governador do estado Casildo Maldaner, pela sanção da Lei Estadual 7.577, criou o município de Iraceminha-SC que com a promulgação da Constituição possuía todos os requisitos necessários para emancipa-se.

Ainda em 1989 ocorreram as eleições municipais para a escolha do primeiro Prefeito Municipal de Iraceminha-SC, no dia 15 de novembro. O Sr. Rosalino Augusto Dalmolin elegeu-se como primeiro Prefeito Municipal, no mesmo ano em que todos os brasileiros puderam votar, pela primeira vez, para escolher o Presidente da República.

No início do ano de 1990, após negociações com o município de Cunha Porã-SC e com a posse do primeiro prefeito, o Centro Administrativo Municipal passou a funcionar numa casa de madeira, antes ocupada por servidores municipais. A inauguração do Centro Administrativo Municipal, onde funciona atualmente a Prefeitura, foi inaugurado em setembro de 1991 e contou com a presença, dentre

outras diversas autoridades regionais e estaduais, do governador do Estado Wilson Kleinubing. No ano de 1993 foi concretizado o asfaltamento do acesso a Br 282 até o município.

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Iraceminha foi desmembrada de Cunha Porã-SC e elevada à condição de município pela Lei Municipal nº 7.577 de 26 de abril de 1989. Sua instalação aconteceu no dia 01 de janeiro de 1990, com a posse de primeiro Prefeito Municipal.

DATA FESTIVA: 26 de abril (aniversário da cidade).

COLONIZAÇÃO: alemã e italiana.

LOCALIZAÇÃO: O município de Iraceminha-SC possui as seguintes limitações:

NORTE: com o município de Maravilha e Flor do Sertão.

SUL: com o município de Riqueza.

LESTE: com o município de Cunha Porã.

OESTE: com o município de Descanso.

MICROREGIÃO: AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios.

AREA TERRITORIAL: 165 Km quadrados.

PIB R\$ 59.893.087,00 (fonte: IBGE/2011)

Coeficiente FPM 0.6 (fonte: TCU/2014)

Índice ICMS 0.1034994 (fonte: SEF-SC/2014)

CARACTERIZAÇÕES FÍSICAS



(Fonte: INPE – <http://www.sptec.inpe.br>)

Em 2014 o município registrou 4.175 munícipes. As residências no município são: 417 urbanas e 777 rurais, totalizando 1194 residências.

Em relação aos aspectos socioeconômicos: agropecuária com tendências de fruticultura, avicultura, suinocultura, bovinocultura. Já na produção há: milho, soja, trigo, leite, frangos, suínos, laranja, uva, repolho, abacaxi, melancia, adubo orgânico, batata-doce, beterraba, bovinos, brócolis, couve-flor; feijão, fumo, vinho, lenha, mandioca, mudas de hortaliças e parreiras, pêssego, peixes, tomate, entre outros.

Quanto à indústria destaca-se a fabricação de esquadrias de metal; de artefatos de cimento para uso em construção; estruturas pré-moldadas de concreto armado; artefatos de tanoaria; embalagens em madeira e produtos alimentícios como melado, cachaça, suco de uva.

No comércio destaca-s a comercialização de móveis, eletrodomésticos, roupas, calçados, insumos agrícolas, alimentos, comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral.

A cultura tem destaque para festas e eventos. As principais comemorações realizadas são a Exposição e Feira do Vinho, Festa da Melancia na Linha Moroé, Festa do Frango na Linha Nova Ibarama, Festa do Porco na linha Biguá, Festa da Colheita da Uva no Distrito de São José do Laranjal.

As datas comemorativas são da Festa da Colheita, da Uva e do Vinho Doce, que marcam o início da colheita (janeiro) e a Semana Farroupilha, organizada pelo CTG Herança Nativa (setembro). A Festa do porco na Linha Biguá é realizada a cada ano em parceria com a festa de São Brás.

A Linha Moroé, comunidade localizada no interior do Município, promove a cada dois anos a Festa da Melancia e a festa de São Cristóvão. A Comunidade de Nova Ibarama iniciou no ano de 2012 a Festa do Frango. A cada ano acontece o Rodeio Crioulo Inter estadual - Iratchê, promovido pelo piquete de laçadores Encilha Campeira.

2.2 EDUCAÇÃO BÁSICA

Considerando a organização da Educação Básica, segue-se a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica, Lei nº 9394/96;

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A educação no país esta regulamentada na Constituição em seus artigos 205 a 214, e na LDB que dispõe de todas as hipóteses referentes ao ensino, sendo subdividida em educação básica e superior. A educação básica que é subdividida em: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Relatório atendimentos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015

Ano	Creche	Pré-escola	Ens. Fund.				Ens. Médio	Apae	EJA	Total
			Núcleo/Moroé	Biguá	Balbino	Trancoso				
2010	00	135	160	103	79	285	164	31	-	957
2011	00	136	168	94	82	47	177	31	-	735
2012	00	132	182	85	85	197	156	23	20	880
2013	00	145	162	82	70	217	171	25	21	893
2014	00	132	145	69	82	235	195	25	20	903
2015	52	99	147	78	91	264	133	23	20	907

Fonte: ??

2.2.1 Etapas da Educação Básica

2.2.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, no Brasil, foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394/96) a qual reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), o que revela uma conquista social. Segundo a LDB/96, considera-se:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

~~II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.~~

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

A Educação Infantil tem como função o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Instituição de Educação Infantil garante a igualdade de acesso a vagas para todas as crianças, sem distinção de raça, gênero, ou crença, buscando sempre a qualidade de atendimento, para que se possa garantir a permanência e a aprendizagem significativa com educação de qualidade.

A infraestrutura da instituição conta com um espaço amplo, área coberta com diversidade de brinquedos, pátio externo e parquinho com caixa de areia. Sempre que necessário, busca-se alternativas e adequações que possam facilitar o acesso de crianças com algum tipo de deficiência.

É importante ressaltar também que a Instituição tem um amplo material didático e pedagógico e material lúdico, livros e outros materiais pedagógicos.

O CEI oferece merenda escolar com uma alimentação balanceada, acompanhamento de nutricionista e transporte escolar gratuito.

Os professores são todos formados e habilitados na área, e fazem cursos de formação continuada, anualmente, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Trabalham em jornada parcial na escola, com o número de alunos adequados à faixa etária, sem comprometer a qualidade e as condições de trabalho do professor.

A escola precisa acolher diferentes saberes, manifestações culturais e diferentes óticas, desempenhando seu papel socioeducativo, fundamentado no pressuposto do respeito e respeito às diferenças.

A Instituição tem o plano orientador (PPP), que define as metas que a escola pretende alcançar para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças que nela são educados e cuidados. A avaliação é feita de modo contínuo, tendo uma observação crítica e criativa do comportamento de cada criança, das brincadeiras e interações entre elas, como também a utilização de múltiplos registros em momentos diversificados.

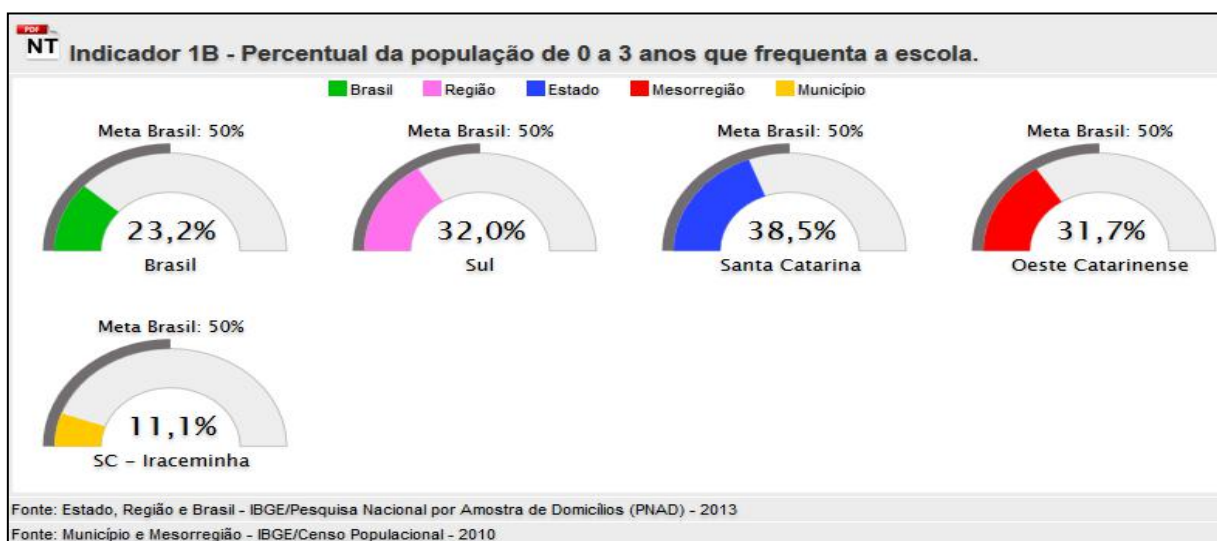
O TRABALHO integrado com as famílias ocorre desde o período de adaptação e acolhimento, a participação na gestão da proposta pedagógica, pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança e nas atividades desenvolvidas pela instituição.

Relatório atendimentos 2013, 2014 e 2015.

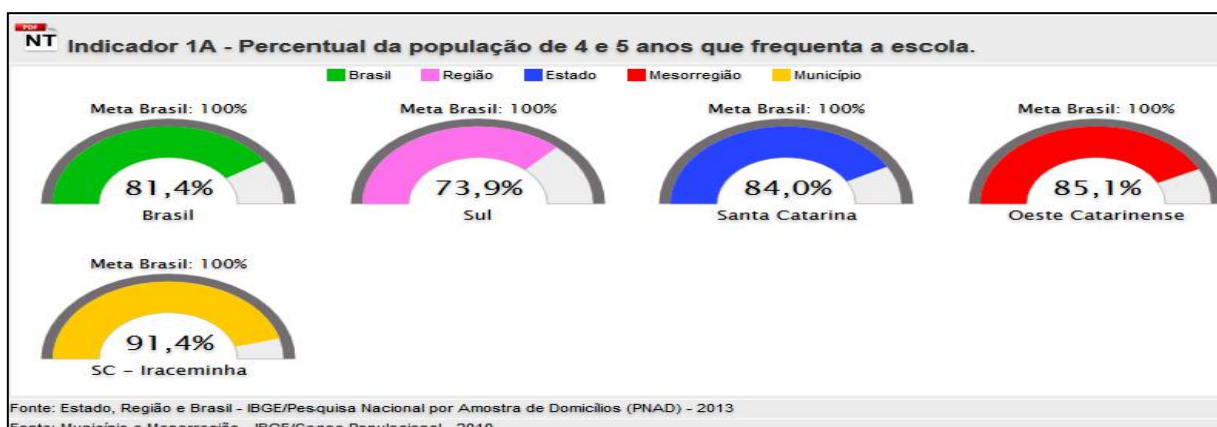
Ano	Creche	Pré-escola	Total
2012	-	132	132
2013	-	145	145
2014	-	132	132
2015	52	99	1

A Educação Infantil no Centro de Iraceminha-SC teve início no ano de 1973, devido à necessidade de preparação antes das “classes iniciais”. A educação da criança de 0 a 5 anos, seja em creches ou pré-escolas, está vinculada necessariamente ao atendimento do cidadão-criança; a criança passa ser entendida como sujeito de direitos e em pleno desenvolvimento desde seu nascimento.

É preciso, portanto, conhecer a criança com quem trabalhamos, entendendo-a como um ser social e histórico que apresenta diferenças de procedência sócio-econômico-cultural, familiar, racial, de gênero, de faixa etária, entre outras, que



necessitam ser conhecidas, respeitadas e valorizadas nas instituições de educação infantil.



O município atende 91,4% da população indicada na figura acima, sendo a média superior a média nacional que é de 81,4%. Consideramos que há um

percentual de 8,6% para ser atingido até o final da vigência do plano de acordo com a meta nacional.

2.2.1.2 Ensino Fundamental

O que é estabelecido pela LDB 9394/96:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Há três Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em Iraceminha-SC:

A **Escola de Educação Básica Prof. Manuel de Freitas Trancoso** que conta com o Programa Mais Educação - nos anos iniciais do Ensino fundamental atende nos moldes da Escola pública Integrada (EPI) baseada no conceito de escola integrada à sua comunidade e aos seus recursos educativos, em currículo em tempo integral.

A Escola pública Integrada (EPI) constitui-se num ambiente de aprendizagem de tempo e educação integral. Tem como objetivo a ampliação de oportunidades de aprendizagens por intermédio da oferta de um conjunto de diferentes atividades curriculares no campo da Tecnologia, da Cultura, do Esporte e da Arte. Essas atividades diferenciadas estão integradas ao currículo da escola de modo a constituir uma unidade curricular organizada e articulada ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

Atende aos alunos de forma integral, oito horas aula por dia, mais período de almoço monitorado. O lanche e o almoço são controlados por nutricionista de empresa terceirizada.

Escola de Ensino Fundamental Linha Biguá, município Iraceminha – SC atendendo o Ensino Fundamental anos iniciais e finais com sete turmas, do 3º ao 9º ano; três no turno matutino e quatro no vespertino, no total de 78 alunos. Possui quadro de um gestor, 16 professores, quatro efetivos e onze com Contrato Temporário (ACTs), um Assistente de Educação, e um servente.

A educação escolar, em seus vários aspectos, busca aprofundar a concepção histórico-cultural de aprendizagem a partir dos estudos de *Leontiev* e *Vygotski*, engajado na proposta curricular do Estado de Santa Catarina, que tem o sóciointeracionismo como articulador. Tendo como princípio a aprendizagem um desafio a ser alcançado pelo sujeito, dependendo das interações culturais, e nunca em um processo de maturação individual.

Promover uma educação de qualidade que busque a construção da identidade escolar da Escola oferecendo educação igualitária, democrática, libertadora, visando à construção de um ser ativo, participante, capaz de construir e transformar constantemente sua história. Assim se oferece condições para melhorar a qualidade de ensino, motivando e efetivando a permanência do aluno na escola, evitando a evasão e retenção escolar, por meio do desenvolvimento de ações de busca pelo conhecimento. Disponibilizar condições físicas adequadas, respeitando as diversidades físicas e sociais, garantindo a acessibilidade, aprimorar as parcerias para o processo ensino-aprendizagem proporcionando aos educandos, família e comunidade em geral novas oportunidades de conhecimentos e vivências.

A Escola de Ensino Fundamental Linha Biguá, situada em Linha Biguá, município de Iraceminha-SC, Estado de Santa Catarina, foi criada e regulamentada em 1961 pelo decreto número 574 de 21/10/1961, sendo primeiramente para atender o ensino primário de 1ª a 4ª série. Por solicitação da comunidade inerente obteve-se a criação do ensino de 5ª a 8ª série no ano de 1980.

1.1 Dimensão socioeconômica

A Escola está localizada na área rural. Seus alunos são oriundos de famílias de agricultoras, com pequenas propriedades que desenvolvem as atividades

agrícolas de plantações de milho, soja, feijão, fumo, produção de leite, criação de aves e suínos. E, de famílias com pouca ou nenhuma terra, os quais trabalham como diaristas e em empresas nas cidades vizinhas. As dificuldades das famílias são inúmeras e a escola busca incentivar o máximo para que os alunos não abandonem o estudo e frequentem assiduamente a escola para poderem melhorar sua qualidade de vida. O nível de instrução de pais e responsáveis corresponde em sua grande maioria com o Ensino Fundamental Incompleto. A comunidade, com predominância nas etnias Italiana, Alemã e Cabocla, participa efetiva e ativamente de todos os segmentos e conselhos escolares, estando envolvidos em diretorias da comunidade, Associação de Pais e Professores (APP), Conselho Deliberativo, Grêmio Estudantil. E, são cientes de seu compromisso e papel a desempenhar perante essa diversidade de ações.

O quadro de educandos está composto por 78 alunos da rede estadual e 37 alunos da rede municipal, pertencentes às comunidades de Linha Biguá, Moroé, Avante, Lageado Moroé, Biguazinho e Vila Nova.

O foco da escola, sua razão de ser, e o sucesso do aluno, são medidos pelo domínio de conteúdos, pela aquisição de habilidades e pela incorporação de valores. Nesse processo de ensinar e aprender, estão envolvidos: alunos, pais e comunidade. Há uma teia de relações entre essas pessoas em torno de parâmetros curriculares e de desempenho. Elas ocorrem em um ambiente físico, com provisão dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino aprendizagem que, equacionadas e administradas, podem levar a uma maior qualidade dos resultados. É aqui que se fundamenta e se objetiva esse projeto de Gestão Participativa e Democrática, na coordenação e articulação transparente de todas essas provisões humanas e materiais.

1.2 Dimensão Pedagógica

A metodologia do trabalho pedagógico baseia-se no princípio da Mediação (professor x aluno x conhecimento). É indispensável que os pais sejam envolvidos no processo de educação dos filhos, despertando-os para a importância deste ato. Fornecer subsídios para compreender o processo de educação de crianças e adolescentes, através de palestras, reuniões, círculo de pais entre outros.

A relação entre docentes, alunos e pais deve basear-se nos princípios de

ética profissional. A Escola é um ambiente aberto para o diálogo e a socialização de problemas. Realizar projetos, trabalhar a educação preventiva, visar à capacitação e atualização de professores, visando à melhoria do processo de ensino aprendizagem.

O rendimento escolar dos últimos anos tem como parâmetro os dados obtidos no IDEB. Na análise comparativa dos quadros de rendimento escolar contendo informações sobre matrícula inicial, aprovados, reprovados e evadidos referentes aos anos de 2005 a 2013 pode-se afirmar que minimizou o índice de evasão escolar. O desafio consiste em garantir que as competências relacionadas com a aprendizagem passem a ser prioridade e deve-se adaptar os programas de forma que o aluno possa apropriar-se do conhecimento, bem como envolver suas famílias de modo a permitir a permanência na escola.

As matrizes curriculares do Ensino Fundamental ficaram unificadas para as unidades escolares, da rede pública estadual do ensino. Isso está definido no parecer nº461/98 CEE aprovado em 15/12/98, autorizadas pela Portaria E/005/SED de 19/01/99 e implantadas no Sistema Estadual de Registro e Informação Escolar SISGESC. A abrangência das disciplinas da base nacional comum é complementada por uma parte diversificada na qual, obrigatoriamente, a partir do 6ª ano, haverá o ensino de uma Língua Estrangeira Moderna.

A Resolução MEC/CNE/CEB 7 de 14 de dezembro de 2010 que fixa diretrizes para o ensino fundamental, traz a avaliação como parte integrante do currículo, explicitando no art. 32: “A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, é redimensionada da ação pedagógica”.

Do 1º ao 5º ano o registro da avaliação será descritivo do 6º a 8º numérico conforme Resolução 183 de 19/11/13 que estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de educação Básica e Profissional do sistema estadual de educação. Conforme Portaria Nº 54 de 06/12/11 artigo 6º para efeitos de sistema usar-se-á em 2014.

A avaliação do processo ensino aprendizagem de responsabilidade do estabelecimento de ensino seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução 04 de 13/07/10.

Os alunos com deficiência de aprendizagem comprovada com laudo médico

terão sua avaliação diferenciada; serão avaliadas suas potencialidades, relação social, respeito, socialização respeitando as suas limitações.

1.3 Dimensão administrativa

O corpo docente da rede estadual conta com 14 professores, em sua maioria habilitados na área em que atuam. Também a escola conta com um Assistente de Educação, uma Diretora e um servente. A equipe utiliza de forma apropriada às instalações, os equipamentos, os materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos para melhor desenvolver e implementar PPP. Procura-se conservar e preservar, conscientizar a todos da importância do patrimônio existente na escola, pois o mesmo é público e deve ser utilizado de forma consciente, para que possa ser usufruído por todos.

A escola prioriza o atendimento aos alunos, pais e professores de maneira integral, atuando nas relações de aprendizagem, bem estar, envolvendo a saúde física e psicológica.

O calendário escolar da escola, deve garantir a participação da comunidade escolar ,professores, alunos, pais e responsáveis adequando-o às características de cada região, em função das questões econômicas, climáticas e turísticas em que a escola esta inserida, sem reduzir o número mínimo de horas de efetivo trabalho escolar previsto em lei. Conforme as Leis nº 9394/96 e Lei Complementar nº 170/98, quanto ao cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas e no mínimo 200 dias de efetivo trabalho escolar.

1.4 Dimensão financeira

A escola é mantida pelo Estado jurisdicionada pela SED 2ª GERED Maravilha-SC. Possui Conselho Deliberativo Escolar, APP e Grêmio Estudantil. Estes colaboram no processo desde as sugestões e acompanhamento na movimentação dos recursos financeiros da escola, bem como verbas próprias e PDDE, até a prestação de contas. A APP recebe recursos do: PDDE, Escola Acessível, Escola do Campo e Atleta na Escola. Os recursos financeiros são repassados pelo FNDE através de depósito em conta bancaria específica do programa. Esse programa tem a finalidade de auxiliar em caráter suplementar com recurso financeiro as unidades executoras (APP).

Buscamos alternativas para obter recursos através de parcerias de empresas e comércio local, visando a melhoria da infraestrutura física e pedagógica. É importante planejar os gastos e comprovar como eles foram utilizados. Além das exigências legais, balanços financeiros e orçamentários, documentos fiscais e relatórios, são fundamentais mostrar de que forma aquele recurso impactou a aprendizagem do aluno.

5.5 Dimensão física

A Escola de Ensino Fundamental de Linha Biguá possui quatro salas de aula, uma sala compartilhada com a rede Municipal onde funciona o 1º e 2º ano, uma sala SAEDE, uma sala dos professores, uma secretaria e direção, uma sala de tecnologias, uma cozinha, um banheiro masculino e um banheiro feminino (adequados a acessibilidade) área coberta, um ginásio de esportes, uma quadra de areia, uma sala da biblioteca. Todas as salas estão equipadas com TV e aparelho de DVD e em boas condições físicas.

Há também um pátio escolar, para as brincadeiras e passeio dos alunos, uma horta na qual cultivam-se legumes e verduras e se faz trilha ecológica, com o objetivo de resgatar o amor e o valor pela natureza. Sua preservação e importância com a mesma que refletirá em benefícios para os próprios educandos e 01 área de 3200m² reflorestada com árvores nativas frutíferas.

A **Escola de Ensino Fundamental Professor Balbino Martins** localiza-se na zona rural no distrito de São José do Laranjal, município de Iraceminha – SC. Essa unidade escolar foi implantada em 1962 como escola isolada tendo como primeiro professor o Sr. Plínio Cipriani, que atendia alunos de 1ª a 4ª série, do antigo Ensino Primário. Na época, o espaço físico utilizado era na Igreja Católica da comunidade. Em 1976, a unidade passou a ser Escola Básica e iniciou o atendimento aos alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental. Somente em 1983 foi construído o prédio de alvenaria o qual está sendo usado até hoje.

Atualmente, a escola conta com um espaço físico que compõe quatro salas de aula, Sala de Tecnologia, Sala de Professores, sala da secretaria e direção, todas climatizadas. Além de Cozinha, Banheiros Femininos e Masculinos e Solário. A escola atende 91 alunos que compõe nove turmas dos Anos Iniciais aos Anos Finais do Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino. Para isso, conta

com 12 professores habilitados, sendo três efetivos e os demais Admitidos em Caráter Temporário (ACTs), um diretor e um Assistente de Educação, um servente mantida pela APP (Estado) e uma merendeira da empresa Nutriplus.

A organização escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Balbino Martins é composta, além da gestão escolar, dos alunos e professores, Associação de Pais e Professores (APP), Conselho Deliberativo e Grêmio Estudantil (alunos) nomeado de Plínio Cipriani.

Possui uma área de 10000 metros quadrados, sendo que destes, 649,09 metros quadrados são de parte física da escola. Na parte física interna da escola, encontramos pela área coberta mesas, bancos, uma mesa de Tênis de Mesa e uma mesa de sinuca, a fim de proporcionar momentos de divertimento e socialização entre os alunos nos momentos em que eles não estão na sala de aula. No pátio escolar há balanços, pneus para brincar, campinho de areia, campo de futebol, quadra coberta para esportes e área verde para realizarem brincadeiras.

A clientela escolar, em sua maioria, é composta por alunos oriundos de famílias que exercem com atividades agrícolas, em pequenas propriedades, produtores gado de corte e de leite, criadores de aves e suínos, vinícolas, fruticultores, artesanato, plantação de fumo, milho, soja, entre outros. Em sua população predominam famílias de origem alemã e italiana. Os alunos são oriundos das comunidades: Linha Três Irmãos, Linha Esplendor, Linha Nova Ibarama, Linha Pavão, Linha Sabiá e Linha Santa Fé, bem como da própria comunidade de São José do Laranjal. Os alunos das comunidades vizinhas chegam até a escola com o transporte escolar gratuito, custeado pelo Estado e pelo Município.

A Escola de Ensino Fundamental Professor Balbino Martins, desenvolve sua função com Profissionais habilitados e comprometidos. A proposta dessa escola é a de promover uma educação de qualidade, com gestão democrática, participativa e comunitária, visto que é preciso um espaço cultural e científico de socialização e desenvolvimento do educando. Nesse sentido, prepara os alunos para o exercício de seus direitos e responsabilidades, a fim de formá-los cidadãos inovadores, críticos, criativos, participativos, capazes de compreender e transformar a realidade social.

Nessa ênfase, a escola prioriza um processo de ensino e aprendizagem em todos os componentes curriculares, voltado para conteúdos contextualizados e

significativos baseados na Proposta Curricular de Santa Catarina, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Contudo, a escola constrói seu Projeto Político Pedagógico pautado na realidade escolar com embasamento na legislação vigente.

Com o intuito de contemplar a formação humana integral dos alunos, a escola desenvolve durante o ano letivo projetos pautados nas seguintes temáticas: Educação e Prevenção, Cidadania e Direitos Humanos, Educação Étnico-Racial-Cultural, Educação no Trânsito, Educação Especial, Educação Ambiental, Segurança Alimentar Nutricional, Educação e Saúde, Educação Financeira e Educação das Relações de Gênero.

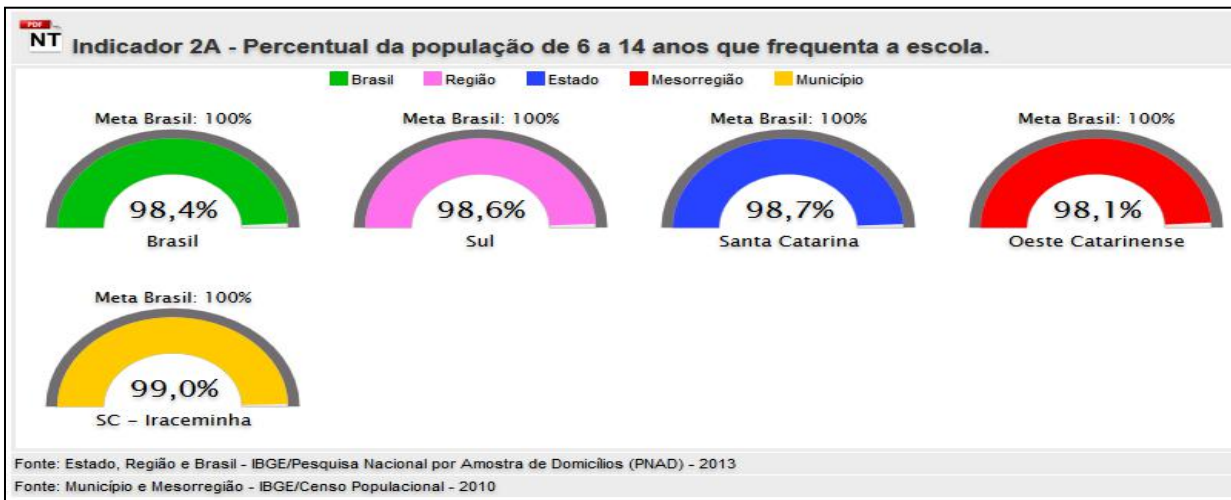
Quanto à avaliação, a unidade escolar apresenta dois tipos de boletim escolar: Do primeiro ao quinto ano são os descritivos expresso os conceitos e do sexto ao nono ano os boletins com notas quantitativas.

Contudo, a escola conta com a participação expressiva dos pais, professores, alunos e comunidade em geral para o desenvolvimento do processo educativo, uma vez que isso contribuir para o bom andamento do ano letivo e do processo de ensino e aprendizagem.

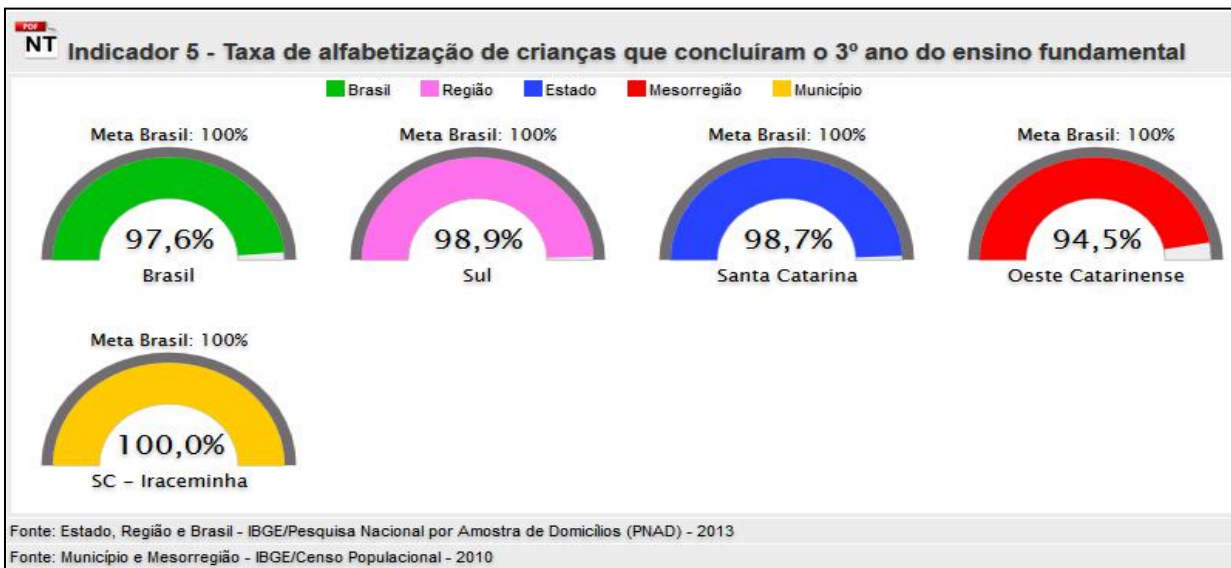
O município de Iraceminha-SC manteve, durante os últimos seis anos, um número equivalente de matrículas no Ensino Fundamental e apenas com um declínio no ano de 2012, conforme tabela:

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL
Ano	Ensino Fundamental
2010	285
2011	247
2012	197
2013	217
2014	235
2015	264

Fonte: Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>



A figura acima demonstra que hoje o município atende 99% dos alunos em idade escolar de 6 a 14 anos. A média do município está acima da média nacional que é de 98,4%.



Considera-se de grande relevância e destaque o índice de alfabetização no 3º ano do Ensino Fundamental que é de 100% no município. O resultado está associado às políticas de formação continuada, incluindo o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

2.2.1.3 Ensino Médio

A oferta de atendimento no ensino médio está amparado no art. 35 da LDB que salienta e que segue:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A Escola de Educação Básica Professor Manuel de Freitas Trancoso, de Iraceminha-SC atende o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). As ações propostas são incorporadas ao currículo, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio, carga horária mínima de 3.000 (três mil horas), entendendo-se 2.400 horas obrigatórias, acrescidas de 600 horas a serem implantadas de forma gradativa.

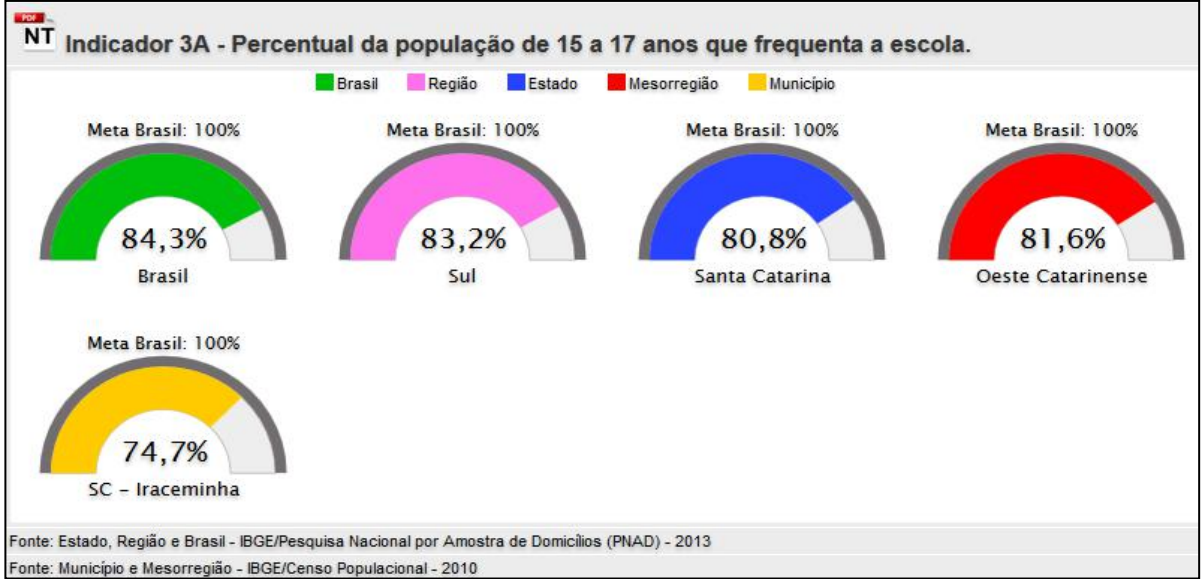
Atualmente a escola conta com duas turmas de Ensino Médio Inovador, 2ª série 1 e 2, com 52 alunos.

O Projeto de Redesenho Curricular (PRC) atende às reais necessidades da unidades escolar, com foco na promoção de melhorias significativas que busquem garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes, reconhecendo as especificidades regionais e as concepções curriculares implementadas pelas redes de ensino.

A escola contempla três macrocampos obrigatórios e dois macrocampos a escolher, totalizando ações em no mínimo 5 macrocampos:

- Acompanhamento Pedagógico (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza)*; - Iniciação Científica e Pesquisa*; - Leitura e Letramento*; - Cultura Corporal; - Produção e Fruição das Artes.

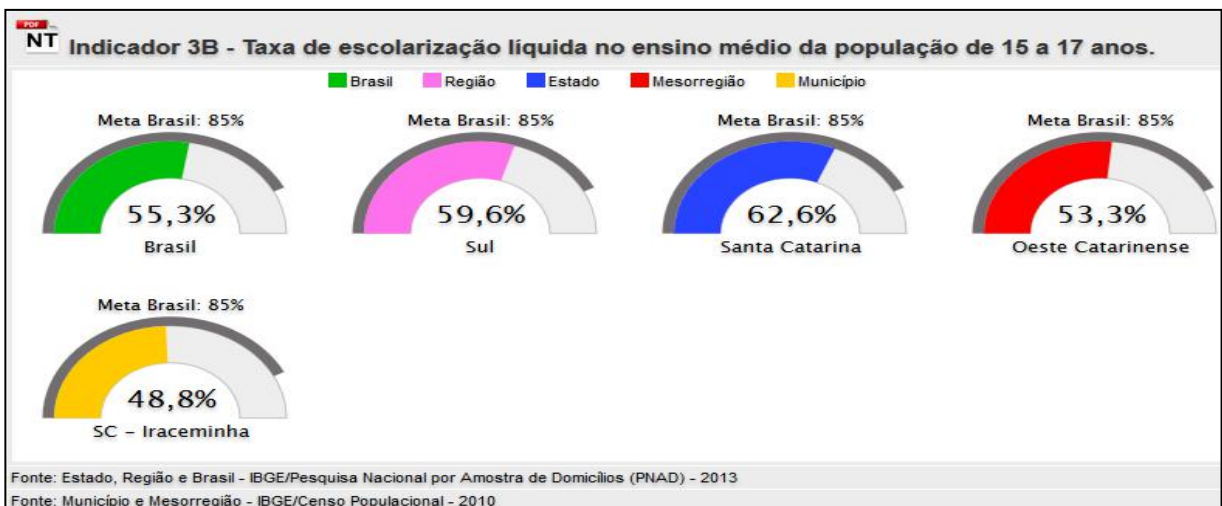
Nessa escola a igualdade de acesso às vagas, permanência para



aprendizagem e a qualidade da educação são pontos, existentes, pois o prédio possui estrutura com equipamentos acessíveis, materiais didáticos de qualidade, alimentação com auxílio de nutricionista e transporte escolar apropriado ao seu público em todas as comunidades.

Todos os professores que atuam nessa unidade têm formação e pós-graduação.

Conforme figura abaixo, observamos que a taxa de atendimento é de 48,8% no município, taxa essa abaixo da média nacional que é de 55,3%.



Na sequência, a tabela retrata a evolução da matrícula no Ensino Médio a partir dos dados do Censo Escolar.

ANO	ENSINO MÉDIO
-----	--------------

2010	164
2011	177
2012	156
2013	171
2014	195
2015	133

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

2.2.2 Modalidades da Educação Básica

2.2.2.1 Educação Especial

A Educação Especial no município de Iraceminha-SC está organizada por meio do atendimento oferecido na Escola de Educação Especial e pelo SAEDE ofertado na Escola de Educação Básica da rede estadual. Segundo a LDB/96:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

A Escola Especial Beija-Flor, mantida pela instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), prestou serviços e atividades ao público-alvo, constituído por alunos com deficiência intelectual em todos os níveis (leve, moderada, acentuada), associada ou não à deficiência física e sensorial.

Em 2014 atendeu 25 alunos com deficiência intelectual moderada, severa ou profunda, associadas ou não a alguma deficiência física ou sensorial e 17 alunos que frequentam o ensino regular. Os alunos são atendidos nos períodos matutino e vespertino.

O quadro de funcionários foi assim constituído: sete professores que são cedidos pela Secretaria de Educação do Estado, e uma equipe multidisciplinar composta pelos técnicos pagos pelo Sistema Único de Saúde - programa SUS com fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, psiquiatra, assistente social, psicopedagoga e uma merendeira.

Para aperfeiçoamento dos Professores, no decorrer do ano de 2014, ocorreram cursos, palestras e eventos locais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

No ano de 2013 por meio do Fórum de Maravilha-SC a escola recebeu uma Kombi. O veículo foi utilizado para realização de visitas domiciliares no ano de 2014.

Em 2014 a ajuda do Fundo Social, projeto SUS e doações foram importantes para a realização de atividades que envolveram o financeiro. Projetos aprovados na Receita Federal de Joaçaba-SC e Fórum da comarca de Maravilha, auxiliaram na renovação da sala de informática com oito novos computadores adaptados. A parceria com o Ministério Público de São Miguel do Oeste propiciou a aquisição de uniformes. Também houve a participação num projeto do Instituto Gustavo Kuerten e Aurora, os quais foram aprovados no final do ano de 2014 e serão concretizados ainda em 2015 com a instalação de uma academia coberta adaptada para ser utilizada pelos alunos e seus familiares. **Neste mesmo ano** (2014 ou 2015?) Em foi assinado convenio com a cooperativa Socoob Credial para pagamento de uma auxiliar de serviços gerais.

O percurso escolar da escola ocorreu de acordo com as modalidades de atendimento, ficando então assim distribuídos:

- OCUPACIONAL: 11
- OCUPACIONAL: 12
- EDUCAÇÃO INFANTIL E ESTIMULAÇÃO: 02

* os alunos da turma Ocupacional que são 23, são alunos de maior idade e trabalham em oficinas orientadas pela pedagoga - horta e jardinagem, tapeçaria e artesanato. Terapias em grupo, psicológicas e trabalhos de recreação. Os educandos recebem aulas de Informática e Educação Física.

* Educação Infantil e Estimulação Essencial - é um trabalho desenvolvido com dois alunos que possuem deficiência múltipla, requerendo auxílio contínuo. Nesses casos trabalha-se a reabilitação.

O Projeto da Horta realizado em 2014, a produção era utilizada no preparo da merenda escolar e o excedente os alunos levavam para suas casas. Essa atividade era iniciada com o preparo dos canteiros seguido do plantio e o cultivo das mudas.

As atividades realizadas com os alunos no decorrer de 2014 foram amplas envolvendo a participação em eventos municipais, das escolas regulares e

intercâmbio com outras Escolas Especiais, para troca de experiências entre educadores e educandos.

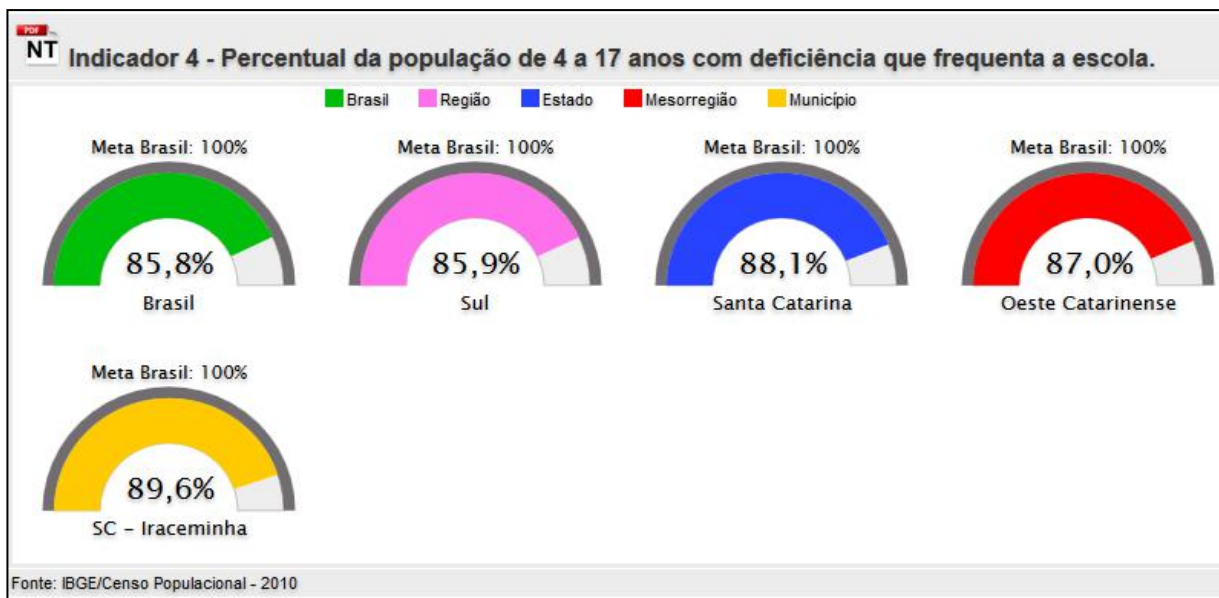
Quanto a infraestrutura, apesar de lidarmos dia a dia com pessoas portadoras de deficiências, e várias adaptações já terem sido feitas, ainda necessita-se de melhor qualidade no quesito acessibilidade para a demanda desta clientela. Em relação ao material didático tudo deve ser adaptado à dificuldade de cada um e nem sempre se consegue material para estas adaptações. Isso ocorre por questões financeiras, mas há dedicação e esforços conjuntos para que haja maior desempenho dos alunos no nível funcional e educacional.

Em questão ao transporte e alimentação a parceria com o Poder Público Municipal dispõe de equipe especializada, fazendo com que tudo seja de qualidade. O único anseio seria o de dispor de um ônibus ou micro-ônibus adaptado com elevador para transportar os que fazem uso de cadeira de rodas em encontros, intercâmbios escolares, viagens e passeios de estudo.

Com relação às condições de trabalho, a valorização pessoal, a jornada escolar e o número de estudantes por turma, o único fator que objetivamos é a efetivação do professor de Educação Especial. Ou que haja mais exigência e critérios melhor definidos na contratação do profissional como por exemplo graduação específica, complementação ou especialização na área. Isso, para proporcionar mais qualidade e valorização aos profissionais que investem neste setor educacional. Com relação à sociedade civil há apoio e se faz presente em eventos beneficentes como voluntários em atividades desenvolvidas na escola e em prol desta.

Com certeza, para um processo em fase inicial, que é o da Educação Especial, se progrediu muitos direitos foram conquistados e ainda há um longo caminho a ser seguido para garantir a essas pessoas condições mais dignas de vida social.

É possível observar a figura a seguir que no município de Iraceminha-SC o atendimento às pessoas com deficiência em idade de 4 a 17 anos, está acima da média nacional. Hoje atende-se 89,6% da população indicada.



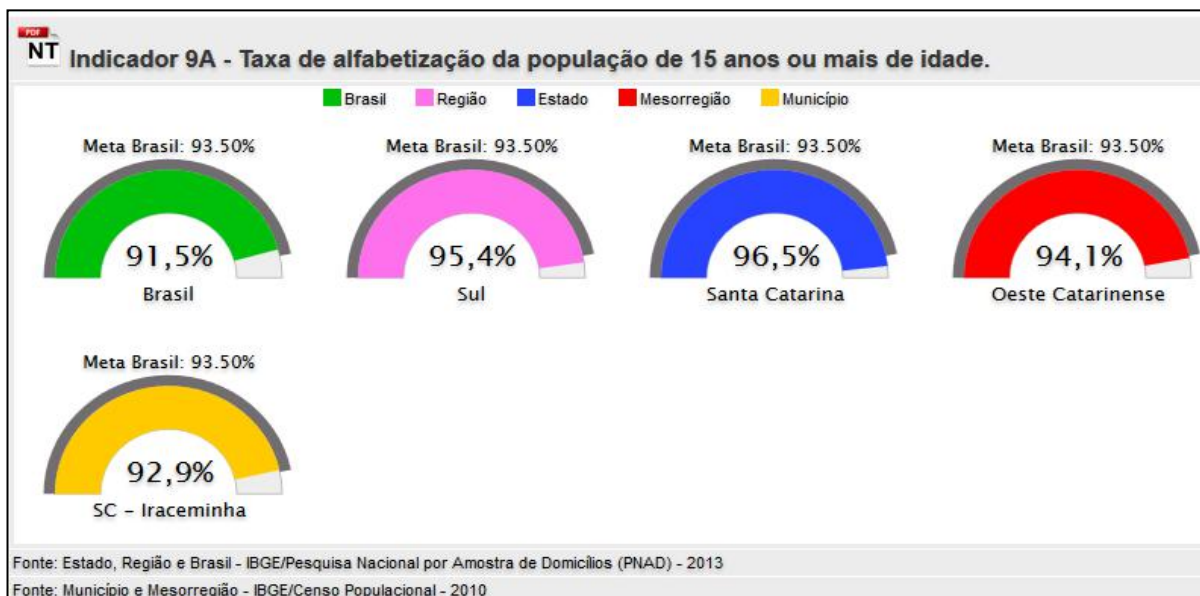
Na tabela que segue, podemos acompanhar o demonstrativo da evolução das matrículas referentes ao período de 2010 a 2015.

ANO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
2010	31
2011	31
2012	23
2013	25
2014	25
2015	23

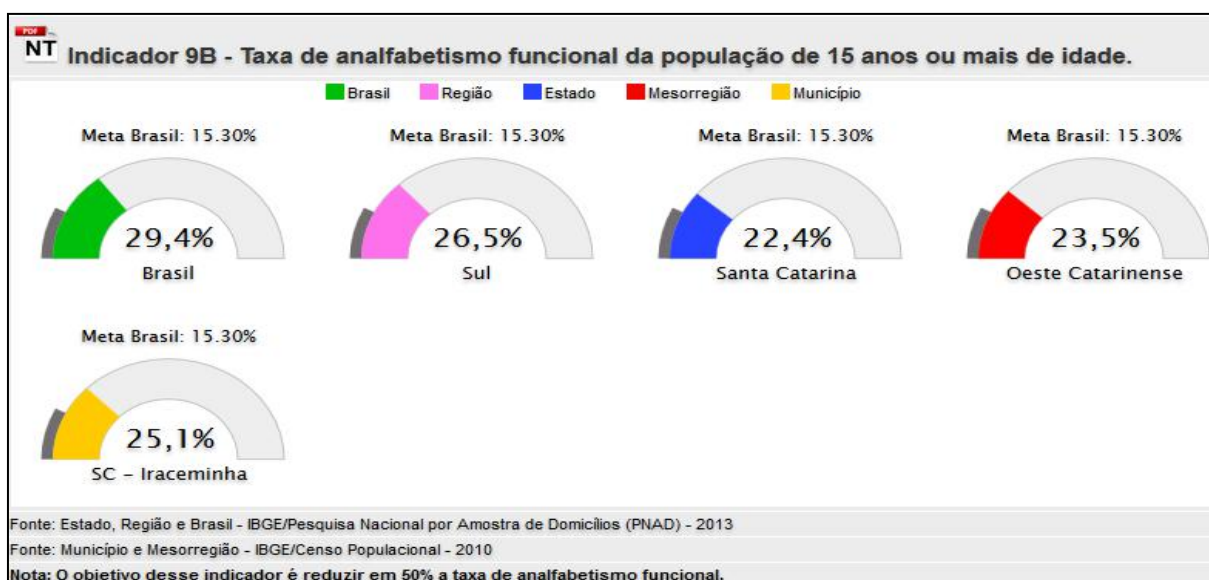
2.2.2.2 Educação de Jovens e Adultos

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 37º, “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”.

No município de Iraceminha-SC a Educação de Jovens e Adultos é oferecida no turno noturno nas etapas de Ensino Fundamental e Médio. A alfabetização de adultos é oferecida pelo Programa Brasil alfabetizado.



Considerando o empenho em ofertar modalidades para elevar o índice de alfabetização, observa-se que a média do município é de 25,1%, sendo que a média nacional está em 29,4%.



2.2.2.3 Educação Profissional e Tecnológica

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

No município não temos oferta de ensino profissionalizante e tecnológico, no entanto há apoio para que os jovens busquem formação nos municípios próximos.

2.2.2.4 Educação Escolar do Campo ou Rural

Considerando a legislação nacional – Lei nº 9394/96 a educação escolar do campo compreende:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Em Iraceminha-SC há uma escola localizada no meio rural, que pertence a rede Estadual de Ensino. Porém, não é denominada oficialmente escola do campo.

2.2.3 Ensino em Tempo Integral

O artigo 36 da Resolução 07/2010 do Conselho Nacional de Educação dispõe:

Considera-se como período integral a jornada que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga anual de, pelo menos, 1.400 (um mil e quatrocentas) horas. Parágrafo único. As escolas e, solidariamente, os sistemas de ensino, conjugarão esforços objetivando o progressivo aumento de carga horária mínima diária e, conseqüentemente, da carga horária anual, com vistas a maior qualificação do processo de ensino-aprendizagem, tendo como horizonte o atendimento em período integral (BRASIL, 2010, p.10).

O município de Iraceminha atende os alunos em tempo integral na Rede Estadual de Ensino. Ve-se na sequência alguns dados:



O ensino em tempo integral no município de Iraceminha-SC, hoje, é de 12,5%, ou seja, atende os alunos com 7 horas diárias ou mais, ficando abaixo da média nacional que é de 34,7%.

2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

O município não oferece Ensino Superior por não haver sede, campus ou polo, mas apoia os estudantes na busca de sua formação na graduação ou pós graduação.

2.4 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No o artigo numero 62 da LDB 9394/96, que dispõe da regulamentação do quadro de profissionais da educação na Educação Infantil e Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

Hoje na Rede Municipal de Ensino há 36 professores formados e três professores em fase de conclusão de curso universitário. De forma legal e efetiva, a proposta de Valorização do Magistério no Município teve início em 8 de novembro de 2005 com a Lei Complementar N° 028/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pelo Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal a qual é reformulada a cada dois anos.

Na Rede Municipal, os professores têm garantido em lei e na prática um período de 33% incluídos na sua carga horária semanal, destinado à hora-atividade.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Ministério de Educação (MEC), desenvolve o Programa Nacional de Alfabetização da Idade Certa (PNAIC). O objetivo é o de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental e a formação continuada do professor alfabetizador, para que ele possa propor soluções criativas para desenvolver, e compreender problemas propostos.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática está pautada na legislação nacional, sendo que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996,

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes

O Conselho Municipal de Educação é o órgão normativo, consultivo e jurisdicional, fiscalizador e de assessoramento, com a finalidade de deliberar sobre matéria relacionada com o ensino, na forma da legislação pertinente e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.

Fazem parte do processo de Gestão Democrática na Educação: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Associação de Pais e Professores (APP).

As instituições educativas integrantes do Sistema Municipal de Educação elaboram seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Na Rede Estadual, para a elaboração do PPP, as escolas seguem orientações do Sistema Estadual de Educação (SEE). A direção das escolas da rede Municipal e Estadual é ocupada por profissionais efetivos em suas respectivas redes e com habilitação necessária. Os ocupantes desses cargos são chamados gestores ou diretores.

2.6 FINANCIAMENTO

De acordo com a LDB/96, em seu Art. 68, serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

- IV - receita de incentivos fiscais;
- V - outros recursos previstos em lei.

O FUNDEB é composto por 20% das seguintes receitas:

- Fundo de Participação dos Municípios – FPM
 - Fundo de Participação dos Estados – FPE.
 - Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI EXP.
 - Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural – ITR devida aos municípios.
 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
 - Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doações – ITCMD.
 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- Também compõem o Fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

2.6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Iraceminha-SC, dar-se-á cada dois anos sendo de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação desencadear o processo, articulando com os demais segmentos para acompanhar e avaliar a implementação.

3 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência desse Plano.

Estratégias:

1.1 Incluir a rede Pública Municipal no atendimento segundo padrão nacional de qualidade considerando a realidade local, com apoio financeiro da União.

1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada. Sendo compromisso do município cumprir com as metas e estratégias que deem condições de acesso, locomoção e permanência e qualidade da educação.

1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de parques, material pedagógico, mobiliário, brinquedos, biblioteca e tecnologia, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade. Ampliar e construir estrutura física, parques, material pedagógico, mobiliário, brinquedos, biblioteca e tecnologia.

1.4 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.5 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.

1.6 Manter com apoio da União e Estado o transporte Escolar gratuito.

1.7 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.

1.8 Adotar medidas de padrões de qualidade ao definir número de alunos/professor em sala de aula

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Estratégias

2.1 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região ou do município

2.2 Ampliação e manutenção dos projetos e programas de formação continuada de professores.

2.3 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

2.4 Assegurar a renovação, manutenção das bibliotecas, seu acervo biblio

2.5 gráfico e garantir o acesso às informações por meios tecnológicos.

2.6 Criar mecanismos legais que promovam a correção das distorções idade/serie, avanços e reclassificações de educandos que se enquadram nessa condição. (regulamentação por ato do Poder Executivo até um ano após a aprovação do PME)

2.7 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

2.8 Constituir em regime de colaboração equipe multidisciplinar especializada para atender a todas as etapas da educação básica.

2.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar, dos beneficiários de programas de transferência de renda. Controla situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso

escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.10 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.12 Apoiar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.

2.13 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.

2.14 Manter com apoio da União e Estado o Transporte Escolar gratuito.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1 Incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.2 Apoiar iniciativas de atendimento educacional a população nas escolas urbanas e rurais com características de escolas do campo.

3.3 Formar parceria com instituições que ofereçam ensino profissionalizante, com a regulamentação da parceria firmada em documento próprio.

3.4 Município e Estado firmar parceria entre municípios próximos visando a oferta de cursos técnicos profissionalizantes em Escolas Federais atendendo a realidade regional.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional

especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 Implantar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.

4.2 Manter e ampliar parcerias com as instituições especializadas.

4.3 Buscar em regime de colaboração com a União e Estado a reestruturação dos espaços escolares visando a acessibilidade e disponibilidade de material didático próprio e de recursos tecnológicos em todas as modalidades da educação básica.

4.4 Reestruturar os Projetos Políticos Pedagógicos para que contemplem ações voltadas a inclusão e diversidade.

4.5 Viabilizar a contratação de professores com habilitação em educação especial para atender as demandas no ensino regular.

4.6 Manter atualizadas as informações prestadas por meio do censo escolar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). As matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, efetivadas na educação especial oferecidas em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias

5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.2 Promover e estimular a capacitação, especialização e formação continuada dos professores para a alfabetização das crianças, preferencialmente os programas em parceria com o Estado e União.

5.3 Manutenção e ampliação dos programas da União no financiamento e apoio para a alfabetização a todas as crianças até o terceiro ano do ensino fundamental.

5.4 Garantir a participação no sistema de avaliação nacional, aplicados a cada ano, verificando o nível de aprendizagem, visando ações a fim de superar as possíveis defasagens constatadas.

5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

5.6 Proporcionar capacitação sobre tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.7 Criar mecanismo que possibilitem a permanência de professores alfabetizadores por pelo menos 3 anos nas séries iniciais.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 Construção e ampliação de espaço para a implantação do programa “Mais Educação”, atendendo as necessidades dos educandos que permanecerão na escola em tempo integral. Buscar recursos nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

6.3 Ofertar progressivamente o acesso à educação em tempo integral para a Educação Infantil.

6.4 Aderir, em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos. Assim como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb):

Ano	Metas Projetadas Anos Iniciais		Metas Projetadas Anos Finais
	Municipal	Estadual	Estadual
2013	5.4	5.4	4.5
2015	5.7	5.7	4.9
2017	6.0	5.9	5.1
2019	6.2	6.2	5.4
2021	6.5	6.4	5.6

Fonte: IDEB: [htt://inep.gov.br](http://inep.gov.br)

Estratégias

7.1 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.2 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.3 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.4 Avaliar os resultados obtidos na avaliação nacional do IDEB, fomentando ações a fim de superar as possíveis defasagens constatadas.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. Isso, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados na Fundação - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias

8.1 Continuar apoiando os atuais programas estabelecidos pela a união, estado e outras instituições conveniadas.

8.2 Manter e ampliar as parcerias para oferta de ensino de EJA e profissionalizantes com Estado e Instituições de ensino de outras esferas educacionais.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1 Continuar apoiando a rede estadual no cumprimento desta meta.

9.2 Apoiar iniciativas e parceria com estado e união para programas de acesso ao ensino na idade certa.

9.3 Apoiar a Educação de Jovens e Adultos aos que não tiveram acesso a educação básica na idade própria.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias

10.1 Apoiar as iniciativas do Estado e União em programas de integração da Educação Básica e profissional para os jovens e adultos.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1 Apoiar as iniciativas do Estado e da União no processo de ensino técnico profissional e científico em tempo integral.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias

12.1 Garantir medidas visando subsidiar o acesso dos estudantes do ensino superior em Universidades da região por meio de repasse para o transporte Município/Universidade/Município.

12.2 Apoiar o ensino público gratuito.

12.3 Apoiar o Estado e União nas iniciativas de oferta do Ensino Superior.

12.2 Apoiar o ensino público gratuito.

12.3 Apoiar o Estado e União nas iniciativas de oferta do Ensino Superior.

12.4 Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior visando o incentivo a formação e a iniciação para o trabalho por meio do estágio remunerado.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias

13.1- Divulgar e incentivar, ofertas de programas de pós- graduação *stricto sensu*, de forma articulada com a União.

13.2 Criar mecanismo de incentivo e reconhecimento pecuniários aos professores que obtiverem titulações de Mestres e Doutores e que atuam nas unidades escolares do Município. E lutar para que o MEC da mesma forma reconheça por meio de repasses financeiros de forma a subsidiar o pagamento destes profissionais.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias

14.1- Apoiar e divulgar, em parceria com a União, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudo de pós- graduação.

14.2 Lutar para que ao mesmo tempo em que o município reconheça e eleve o índice de especialistas, mestres e doutores, o MEC por sua vez repasse ao município o correspondente a esse reconhecimento.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os

incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 Incentivar a oferta de programas de formação inicial e continuada para todos profissionais da educação.

15.2 Divulgar e apoiar programas de formação superior para docentes não habilitados em efetivo exercício nas redes públicas.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias

16.1 Apoiar as iniciativas do Estado e da União para a oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.

16.2 Buscar parcerias com as instituições federais e estaduais para a pós-graduação específica da área.

16.3 Manter e ampliar em regime de colaboração com o Estado e a União a formação continuada aos docentes e profissionais da educação oferecidas pelo município.

Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias

17.1 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

17.2 Garantir um contínuo diálogo com as organizações sindicais dos educadores, para possíveis implementações na valorização salarial dos educadores.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1 Reestruturação do plano de carreira durante a vigência deste plano.

18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

18.3 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

18.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias

19.1 Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, nas escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União.

19.2 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.

19.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

19.4 Fortalecer os conselhos fiscalizadores por meio de capacitação para que tenham autonomia para acompanhar a aplicação dos recursos da educação.

19.5 Assegurar autonomia na construção do Projeto Político Pedagógico com a participação de toda a comunidade escolar no planejamento e execução das atividades da escola.

19.6 Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação constituído de forma paritária, com ampla representação social e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

19.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.

19.8 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20.1 Definir o custo aluno/a-qualidade da Educação Básica do município para tornar transparente a necessidade de ampliação do investimento público em educação com acompanhamento dos conselhos municipais diretamente ligados a Educação (CME, FUNDEB, CAE, PNATE).

20.2 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.

20.3 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.

LISTA DE SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAE	Instituto Nacional de Estatística
CAQi	Custo Aluno Qualidade inicial (
Celesc	Centrais Elétricas de Santa Catarina
Conae	Conferência Nacional de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FCEE	Fundação Catarinense de Educação Especial
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAIC	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNE	Nacional de Educação
PRC	Projeto de Redesenho Curricular
ProEMI	Programa Ensino Médio Inovador
Saede	Serviço de Atendimento Educacional Especializado

REFERENCIAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: CNE/CEB, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Rio de Janeiro: Degrau Cultural, 1988.

BRASIL. Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 dez. 1996, disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 11/04/2013.

BRASIL. Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da educação e do desporto. Secretaria da educação fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Parecer CNE/CEB n. 17/2001. In: **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/ SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil /Secretaria de Educação Básica**. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: temas transversais**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>>. Acesso em 16/03/2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 5/2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 7/2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34, que é mencionada nas diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos, disponível em <www.portal.mec.gov.br>. Acesso em 11/04/2013.